



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
"www.jau.sp.gov.br"



Secretaria de
Educação

Fls. _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de Materiais Educativos para ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, **EMEF" PROF. ANTONIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA"**

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Em um contexto de escola em período integral, os estudantes passam a maior parte do dia na instituição, o que demanda estratégias pedagógicas diversificadas e eficazes para manter o engajamento, a motivação e o interesse dos alunos. Sem essas estratégias, os estudantes podem enfrentar dificuldades em manter a concentração, além de uma possível desmotivação, que pode impactar negativamente no seu desempenho acadêmico e bem-estar emocional.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não, pois a assinatura do convênio e a aprovação da lei 5489/2023, ocorreu após os estudos e previsões da lei orçamentaria, mas informamos que existe repasse destinado às escolas em Tempo Integral, para ser utilizado nas melhorias e aquisição de materiais.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Sim, há requisitos especiais para a contratação de jogos educativos em escolas de período integral. Esses requisitos são justificados pela necessidade de garantir que os jogos escolhidos sejam eficazes no apoio ao processo educacional e adequados ao ambiente escolar. A seguir, são descritos alguns dos principais requisitos e suas justificativas: Alinhamento Pedagógico, Adequação a faixa Etária, Foco no Desenvolvimento de Habilidades, Interatividade e Engajamento, Flexibilidade e Adaptação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



@



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

O quantitativo dos materiais educativos a serem adquiridos para a escola de período integral foram definidos com base em uma análise detalhada da necessidade da unidade escolar, levando em conta o número de alunos, o planejamento pedagógico e a frequência de uso dos materiais.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Ao considerar a aquisição de materiais educativos para escolas de período integral, diversas alternativas de mercado foram avaliadas para garantir a escolha mais adequada. Essas alternativas incluem diferentes fornecedores e tipos de materiais disponíveis, cada um com suas características em termos de qualidade, funcionalidade, durabilidade e custo-benefício. A seguir, são apresentadas as principais alternativas de mercado e a justificativa da solução escolhida.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Conforme anexo

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Os materiais serão utilizados de forma intensiva, o que torna a manutenção regular indispensável para preservar sua funcionalidade e segurança ao longo do tempo. Esse suporte deve incluir manutenções preventivas e corretivas, garantindo que possíveis problemas sejam identificados e solucionados antes que prejudiquem o uso pedagógico.

A troca de itens defeituosos, reparos técnicos e suporte contínuo são essenciais para que o investimento seja otimizado e para garantir que os materiais educativos cumpram sua função pedagógica de maneira eficiente e duradoura.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não se aplica

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Não se aplica





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
"www.jau.sp.gov.br"



Secretaria de
Educação

Fis. _____

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

É fundamental garantir que a contratação de materiais pedagógicos atenda de maneira eficaz as necessidades da instituição, contribuindo para a qualidade do ensino e aprendizado dos alunos.

Jahu/SP, 22 de Novembro de 2024

Alessandra Priscila Schiavon Cipola
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

PROFa. DRa. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



EMIL BRANCO